



ATA N.º 02
REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA
REALIZADA NO AUDITÓRIO MANUEL MENEZES DE FIGUEIREDO
EM 20 DE JANEIRO DE 2025

PRESENTES:

- A Senhora Vice-Presidente, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes
- O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar
- O Senhor Vereador, Dr. Dário Soares Freitas da Silva
- A Senhora Vereadora, Eng.^a Paula Cristina Martins Carvalhal
- O Senhor Vereador, Eng.^o Rui Manuel Alves da Rocha Pereira
- O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto
- A Senhora Vereadora, Dra. Célia Maria Mendes Correia
- O Senhor Vereador, Manuel de Oliveira Guedes
- A Senhora Vereadora, Dra. Isabel Maria Carvalho Correia de Sousa

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO ART.º 39 DA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues
- O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda

PRESIDIU À REUNIÃO:

- A Senhora Vice-Presidente, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- A Diretora Municipal de Administração Geral e Arquivo, Dr.^a. Hermenegilda Maria da Cunha e Silva

HORA DA ABERTURA: 16 horas e 01 minutos

HORA DE ENCERRAMENTO: 16 horas e 55 minutos.



**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA
PONTO PRÉVIO Nº. 1**

O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira, referiu-se à circulação de trânsito na A1 – saída para os Carvalhos, solicitando que a Câmara Municipal e as Infraestruturas de Portugal, estudem uma solução para mitigar os transtornos que a obra causa a toda a população.

A Senhora Vice-Presidente, Dr.ª Marina Raquel Lopes Mendes disse que estão a ser analisadas todas as possibilidades, pelos serviços técnicos do Município.

PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA Nº 01 DA REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA REALIZADA EM 06 DE JANEIRO DE 2025

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar definitivamente a ata nº 01 da reunião pública de Câmara, realizada em 06 de janeiro de 2025.

ATRIBUIÇÃO DO TÍTULO DE CAPITAL NACIONAL DE JUVENTUDE 2025

EDOC/2025/4546

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 13.01.2025"

O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto, disse que a atribuição do título de "Capital Nacional de Juventude 2025" a Vila Nova de Gaia, é o reconhecimento do extraordinário trabalho desenvolvido pelo Município com todos os jovens de Vila Nova de Gaia. Disse ser um justo reconhecimento de um conjunto de boas práticas em políticas de juventude, colocando-a no centro dos processos de decisão, quer de âmbito nacional quer de âmbito internacional. Que em Vila Nova de Gaia é justo dizer que nada se faz em termos de políticas de juventude sem previamente auscultar os jovens, as suas necessidades, os seus anseios e as suas preocupações. Que, neste dia especial, deixa uma palavra de profunda gratidão ao Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues, por tudo aquilo que tem feito para que estas políticas de juventude se afirmem e se valorizem no município de Vila Nova de Gaia, na Área Metropolitana do Porto, em Portugal e na Europa. Agradeceu, igualmente, aos jovens de Vila Nova de Gaia e a toda a comunidade gaiense.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO – CRONOGRAMA GOP + JOVEM 2025

EDOC/2025/2976

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 15.01.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, as alterações aos Artigos 8º e 16º. do Plano de Ação do Gaia Orçamento Participativo + Jovem 2025.

DOAÇÃO DE LIVROS/PUBLICAÇÕES

EDOC/2025/6652

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.



Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 15.01.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar a aceitação das doações feitas a favor do Município de Vila Nova de Gaia, nos termos de listagem anexa à presente distribuição.

DOAÇÃO DE OFERTAS DIVERSAS

EDOC/2025/6669

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 15.01.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar a aceitação das doações feitas a favor do Município de Vila Nova de Gaia, nos termos de listagem anexa à presente distribuição.

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SEGUNDA ALTERAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL QUE CRIA O PROGRAMA GAIAAPRENDE + - PUBLICAÇÃO PARA CONSULTA PÚBLICA PELO PRAZO DE 30 DIAS

EDOC/2024/119183

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 09.01.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar submeter o projeto de alteração e republicação do regulamento municipal que cria o programa GAIAaprende+ e respetiva nota justificativa, a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias, nos termos dos artigos 99º e 101º do CPA.

PROPOSTA DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PÚBLICOS

EDOC/2024/128364

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 09.01.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados o seguinte:

- a) **A abertura, com efeitos imediatos, do procedimento conducente à segunda alteração, nos termos e com os fundamentos acima expostos, do Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Públicos (Regulamento n.º 773/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série – N.º 190, de 3 de outubro de 2019 e alterado pelo Regulamento n.º 777/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série – N.º 154 de 10 de agosto).**
- b) **Que a publicitação desta iniciativa procedimental se efetue no sítio institucional do Município na Internet, nos termos do artigo 98.º do CPA, podendo os interessados constituir-se como tal no procedimento, ao abrigo do artigo 68.º do CPA, no prazo de 10 dias, a contar da data da publicitação e apresentar os seus contributos, por escrito, em requerimento dirigido, para o efeito, ao Presidente da Câmara Municipal, com as menções previstas no artigo 102.º do CPA.**

- c) Delegar o poder de direção do procedimento na Exma. Senhora Diretora do Departamento de Assuntos Jurídicos, Dra. Goreti Martins, tendo em vista a elaboração e subsequente aprovação do projeto de alteração do regulamento, pelos órgãos municipais.

PROC. 2460/17 – TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO; AUTOR: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA; RÉU: IP - INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, SA
EDOC/2017/157323

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 06.01.2025"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PROC. 2460/17.1BEPRT, AUTOR: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA; RÉU: INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, SA
EDOC/2025/3164

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

O presente assunto foi retirado da ordem do dia por se encontrar em duplicado, apesar de EDOC's diferentes.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO

ACORDO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO PARA APOIO FINANCEIRO À AQUISIÇÃO DE PROJETOS DE ESPECIALIDADE, NO MONTANTE GLOBAL DE €16.000,00 (DEZASSEIS MIL EUROS) – REVOGAÇÃO DO ACORDO E AUTORIZAÇÃO PARA SOLICITAR A DEVOLUÇÃO DA VERBA ATRIBUÍDA E NÃO JUSTIFICADA DOCUMENTALMENTE

EDOC/2019/38735

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 09.01.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, revogar o Acordo de Colaboração celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia de Oliveira do Douro, para apoio financeiro à aquisição de projetos de especialidade, no montante global de €16.000,00 (dezasseis mil euros) e autorizar o pedido de devolução da verba atribuída e não justificada documentalmente, nos termos informados.

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A JUNTA DE FREGUESIA DE AVINTES PARA APOIO À FESTA DA BROA DE AVINTES 2024

EDOC/2024/53537

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 09.01.2025"



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia de Avintes, para apoio à Festa da Broa de Avintes 2024, no que diz respeito à isenção do pagamento de diversas taxas devidas pela realização do referido evento, nos termos apresentados.

DESFILES DE CARNAVAL 2025 – ESCOLAS PÚBLICAS E IPSS
EDOC/2025/1016

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: “À Câmara. 13.01.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

1. Autorizar a realização de desfiles de Carnaval no dia 28 de fevereiro, em zonas de domínio público, desde que promovidos pela comunidade educativa do concelho (agrupamentos e escolas não agrupadas, escolas *per si*, públicas e privadas, e associações de pais) e mediante a observância das seguintes condicionantes:

- existência de parecer favorável da entidade policial territorialmente competente, em cumprimento do regulamentado no Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março e, na sequência deste,
- garantia do acompanhamento por elementos daquelas forças policiais, caso aplicável;
- verificação prévia do percurso escolhido, confirmando que o mesmo se encontra em condições de ser percorrido;
- declaração de compromisso relativamente à proibição do uso de quaisquer objetos de arremesso suscetíveis de pôr em perigo a integridade física de terceiros; a apresentação da bandeira nacional ou imitação e a utilização de gases, líquidos ou outros produtos inebriantes, anestésicos e inflamáveis (artigo 32.º do Regulamento do Licenciamento Municipal de Atividades Diversas) e à inibição da pintura ou marca de quaisquer símbolos ou outros na estrada.
- obrigação de remoção imediata de informações/ sinalizações colocadas na via/ caminhos relacionados com a realização do desfile;
- delimitação do desfile, no início e na retaguarda, por elementos da organização portadores de coletes retrorrefletores de visibilidade;
- declaração de assunção, pelo promotor, da responsabilidade pelo desenvolvimento dos desfiles /cortejos, designadamente por quaisquer acidentes ou incidentes que deles decorram direta ou indiretamente e por eventuais danos em pessoas e bens decorrentes do evento.

2. O procedimento anteriormente previsto, deverá ser comunicado aos destinatários pela DMPS/ Departamento de Educação, à semelhança dos anos anteriores.

CONTRATO – PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A INOVAGAIA – ASSOCIAÇÃO PARA O CENTRO DE INCUBAÇÃO DE BASE TECNOLÓGICA DE VILA NOVA DE GAIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025, NO MONTANTE DE €400.000,00 (QUATROCENTOS MIL EUROS)
EDOC/2025/3938

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: “À Câmara. 15.01.2025”

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar o Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a INOVAGAIA – ASSOCIAÇÃO PARA O CENTRO DE INCUBAÇÃO DE BASE TECNOLÓGICA DE VILA NOVA DE GAIA, para o exercício de 2025, no montante de €400.000,00 (quatrocentos mil euros), nos termos apresentados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a deliberação da Assembleia Municipal.

UNIDADE DE APOIO AO CONSUMIDOR (UAC) – CIAC/TAC – RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2024
EDOC/2025/6040

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: “À Câmara. 15.01.2025”

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

SALDO DE GERÊNCIA 2024
EDOC/2025/6824

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: “À Câmara. 15.01.2025”

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar a Demonstração de Desempenho Orçamental, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33 do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro e submeter a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente, a integração do saldo de gerência, nos termos propostos e sustentados nos documentos anexos à presente distribuição.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA
2º EDITAL DE OFERTA PÚBLICA DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS
NO ÂMBITO DO INVESTIMENTO RE-C02-I01/2021 – COMPONENTE 02 – HABITAÇÃO – PARTE B
EDOC/2022/52579

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: “À Câmara. 15.01.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados e no âmbito da PARTE B – 2º EDITAL, aprovar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal as propostas que a seguir se transcrevem:

"a) O deferimento parcial das pronúncias apresentadas pelos Candidatos Casais Imobiliária, S.A., Construções Silva Lopes & Moreira, Lda. e Fresh Mango Studio, Lda., nos termos da atual redação da minuta do contrato, que se anexa à presente proposta;

b) A concessão de um novo prazo, de 5 (cinco) dias úteis, à Casais Imobiliária, S.A., Construções Silva Lopes & Moreira, Lda. e Linhas Influentes, Lda. para apresentação dos documentos necessários à celebração do contrato promessa de compra e venda;



- c) A declaração de intenção da caducidade da adjudicação da proposta apresentada pela Fresh Mango Studio, Lda., no valor de 9.901.185,50€, por impossibilidade superveniente de celebrar o contrato promessa de compra e venda, nos termos supra expostos;
- d) A concessão de um prazo de 10 (dez) dias úteis à Fresh Mango Studio, Lda. para, nos termos da alínea anterior, se pronunciar em sede de audiência prévia sobre a intenção do Município declarar a caducidade da decisão de adjudicação;
- e) A conversão em definitiva da decisão de caducidade da adjudicação referente à candidatura 6945/22 apresentada pela Fresh Mango Studio, Lda. se, findo o prazo concedido para efeitos de audiência prévia, não houver qualquer pronúncia ou da mesma não resultar qualquer facto novo que permita alterar a referida intenção de caducidade da adjudicação;
- f) A autorização para que se notifiquem os candidatos das decisões que vierem a ser proferidas quanto aos antecedentes pontos."

CEDÊNCIA DA PARCELA 8 PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, COM AS CONDICIONANTES QUE CONSTAM, APROVAÇÃO DO VALOR ATRIBUÍDO ÀS OBRIGAÇÕES A QUE O MUNICÍPIO SE COMPROMETE, NA RUA CENTRAL DE LEVER E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CEDÊNCIA – DAR SEM EFEITO A DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DATADA DE 21 DE MARÇO DE 2022 (REFERENTE AO PONTO 8 DA MINUTA DA ATA NÚMERO 06)

EDOC/2022/39739

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 15.01.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

1. Dar sem efeito a deliberação de Câmara datada de 21 de março de 2022 (referente ao ponto 8 da minuta da ata número 06).
2. No âmbito da Execução do Projeto para obras de Requalificação da Rua Central de Lever (5ª fase), União de freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, aceitar a cedência, para integração no domínio público municipal, da parcela de terreno com a área de 31,30 m2, sita na referida Rua Central, designada por parcela 8, do indicado projeto, a desanexar do prédio urbano situado em Portelinha, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 44, da freguesia de Lever e inscrito na matriz sob o artigo 5043, com o valor atribuído de €465,74 (quatrocentos e sessenta e cinco euros e setenta e quatro cêntimos), delimitada na planta de cedências do Projeto em causa anexa à presente distribuição.
3. Que o Município se comprometa a:
 - a) Realizar as obras de execução de Requalificação da Rua Central de Lever, no prazo de 1 (um) ano a contar da data da realização da escritura pública de cedência ao domínio público, a suas expensas e através de recursos financeiros próprios, não imputando ao cedente quaisquer custos, diretos ou indiretos, de participação na empreitada de beneficiação prevista;
 - b) Proceder à demolição de muro;
 - c) Construção de novo muro e respetivos passeios;
 - d) Instalação de dois portões em ferro;
 - e) Contabilizar a área cedida para efeitos de cedências obrigatórias ao domínio público, no âmbito de uma futura operação urbanística, a realizar pelo cedente ou pelo proprietário do

prédio supra identificado à data, de acordo com as atuais definições do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Gaia.

Mais se refere que as obrigações a que o Município se compromete foram avaliadas no montante de € 16.642,40 + IVA.

4. Aprovar a minuta de escritura de cedência anexa a esta etapa.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E ARQUIVO
PEDIDO DE ISENÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

EDOC/2025/2511

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 09.01.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar os pedidos de isenção total ou parcial do pagamento de taxas municipais de utilização de veículos municipais, nos termos de listagem anexa à presente distribuição.

PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE DOAÇÕES FEITAS POR JOVENS DO CONCELHO A FAVOR DO MUNICÍPIO, DE ALGUNS BENS, PARA QUE OS MESMOS SEJAM ENTREGUES À CONFERÊNCIA S. CRISTÓVÃO DE MAFAMUDE, À CONFERÊNCIA VICENTINA DE S. ANTÓNIO (VALADARES) E À CONFERÊNCIA S. VICENTE PAULO DE SANTO ANDRÉ DE CANIDÉLO

EDOC/2024/134576

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 06.01.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar a aceitação de doações de bens por parte de jovens do concelho a favor do Município de Vila Nova de Gaia, destinados à Conferência S. Cristóvão de Mafamude, à Conferência Vicentina de S. António (Valadares) e à Conferência S. Vicente Paulo de Santo André de Canidelo, nos termos informados.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 359/2021 PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE APÓLICES DE SEGUROS – LOTE 1, PELO PRAZO ESTIMADO DE 2 MESES

EDOC/2023/25967

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 15.01.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- 1) Tomar conhecimento da intenção da revogação da decisão de aprovação da modificação objetiva do contrato n.º 359/2021 para a "Aquisição de serviços de apólices de seguros – Lote 1" realizada através de conferência procedimental datada de 29/11/2024, nos termos e com os fundamentos constantes na minuta de ata de conferência procedimental em anexo à presente distribuição; e**
- 2) Tomar conhecimento da nova proposta de modificação objetiva ao contrato n.º 359/2021 para a "Aquisição de serviços de apólices de seguros – Lote 1, nos termos e com os fundamentos constantes na minuta de ata de conferência procedimental em anexo à**



presente distribuição, cuja aprovação se requer, tendo em vista a prorrogação do prazo de execução do contrato, pelo período máximo de 2 meses ou até à entrada em vigor do(s) contrato(s) resultante(s) do novo procedimento concursal que se encontra em tramitação (PRC.2879/2024), caso ocorra antes;

3) Aprovar a respetiva minuta de aditamento ao contrato, anexa à presente distribuição, a qual não contempla a necessidade de quaisquer cabimento adicional, em virtude de a requisição externa de despesa ainda acomodar verba suficiente para o período da prorrogação.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL E CARREIRAS
PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL

EDOC/2025/6191

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 15.01.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar e submeter a deliberação da Assembleia Municipal, o seguinte:

- Autorização da constituição de reserva de recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto na carreira de assistente operacional, para a área de auxiliar de ação educativa;
- Aprovação da habilitação literária, área de atividade, método de seleção a aplicar e proposta de constituição do Júri, nos termos da etapa 6 da presente distribuição.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS
POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DE SANTA LUZIA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO

EDOC/2024/117227

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 09.01.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a Postura Municipal de Trânsito:

- Implementação de trânsito proibido a veículos de peso total superior a 3,5t (colocação do sinal C6 com a indicação de 3,5t) na rua de Santa Luzia, entre a rua de Coats & Clark e a rua de Casais de Cidra, em Mafamude.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA TRAVESSA DOS SANATÓRIOS, UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES

EDOC/2024/129459

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 09.01.2025"



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a Postura Municipal de Trânsito:

- Implementação de paragem obrigatória (colocação do sinal vertical B2 – STOP) na Travessa dos Sanatórios, entroncamento com a Av. dos Sanatórios, em Valadares.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DAS RIBEIRINHAS, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES

EDOC/2024/120386

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: “À Câmara. 09.01.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a regularização da Postura Municipal de Trânsito:

- Implementação de paragem obrigatória (colocação do sinal vertical B2 – STOP) na Rua das Ribeirinhas, entroncamento com a Rua de João Ovarense, na freguesia de Gulpilhares.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DOS SABUGOS, FREGUESIA DE CANELAS

EDOC/2024/58518

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: “À Câmara. 13.01.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a Postura Municipal de Trânsito:

- Implementação de sentido obrigatório de virar à direita (colocação do sinal vertical D1a) na Rua dos Sabugos, entroncamento com a Rua das Lages, em Canelas.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DO COLÉGIO DO SARDÃO, RUA DOS ARCOS DO SARDÃO, RUA DO CLUBE DE FUTEBOL DE OLIVEIRA DO DOURO E RUA DO CONDE SILVA MONTEIRO, FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO

EDOC/2024/84946

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: “À Câmara. 13.01.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a Postura Municipal de Trânsito:

- Sinalização rodoviária a implementar na rua do Colégio do Sardão, rua dos Arcos do Sardão, rua do Clube de Futebol de Oliveira do Douro e rua do Conde Silva Monteiro, em Oliveira do Douro, de acordo com os desenhos em anexo na presente distribuição.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DE CARLOS HENRIQUES DA SILVA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES

EDOC/2024/94825

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 13.01.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a Postura Municipal de Trânsito:

- Paragem obrigatória (com colocação do sinal vertical B2 – STOP), na rua de Carlos Henriques da Silva, entroncamento com o arruamento Recanto da Aldeia, em Valadares.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NO ARRUAMENTO TRAVESSA DE FIGUEIREDO, UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO

EDOC/2024/133530

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 13.01.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a Postura Municipal de Trânsito:

- Implementação de paragem obrigatória (B2 – STOP), no arruamento Travessa de Figueiredo, entroncamento com a Rua de Figueiredo, em Pedroso.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DOS CANAVIAIS, UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE

EDOC/2025/1682

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 13.01.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a regularização da Postura Municipal de Trânsito:

- Trânsito proibido a veículos de peso total superior a 3,5t, com adicionais "exceto veículos de emergência e recolha R.S.U." a "80 metros", na sinalização disposta na Rua dos Canaviais, junto ao entroncamento com a Rua da Escola do Loureiro, em Grijó.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA GIL ALCOFORADO, FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA

EDOC/2024/129214

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 15.01.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a Postura Municipal de Trânsito:

- Implementação da Zona 30 (com colocação dos respetivos sinais G4a e G10), na rua de Gil Alcoforado, em São Félix da Marinha.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA VL11, FREGUESIA DE CANELAS

EDOC/2023/117772

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 15.01.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a Postura Municipal de Trânsito:

- Implementação de paragem obrigatória (colocação do sinal vertical B2 – STOP), na VL11, entroncamento com a Rua de Ramos, em Canelas.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

REGULARIZAÇÃO DA POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DE ISABEL MULLER DE MESQUITA E APROVAÇÃO DE POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DA VISTA ALEGRE, UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES

EDOC/2024/114084

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 09.01.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- Aprovar a regularização da Postura Municipal de Trânsito:

Implementação de trânsito proibido a veículos de peso total superior a 3,5t (colocação do sinal C6 com a indicação de 3,5t) na rua de Isabel Muller de mesquita, entre a rua do Professor Amadeu Santos e a avenida de António Coelho Moreira, em Valadares.

- Aprovar a Postura Municipal de Trânsito:

Implementação de trânsito proibido a veículos de peso total superior a 3,5t (colocação do sinal C6 com a indicação de 3,5t) na rua da Vista Alegre, em Valadares.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

POSTURAS MUNICIPAIS DE TRÂNSITO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA

EDOC/2024/60837

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 09.01.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar as Posturas Municipais de Trânsito:

- Implementação de paragem obrigatória na rua das Corgas (com a respetiva colocação do sinal vertical B2), entroncamento com a rua Central, em Lever;
- Implementação de paragem obrigatória na rua da Saibreira (com a respetiva colocação do sinal vertical B2), entroncamento com a rua Central, em Lever;
- Implementação de paragem obrigatória na rua do Pinhal (com a respetiva colocação do sinal vertical B2), entroncamento com a rua Central, em Lever;
- Implementação de paragem obrigatória na rua do Cónego Agostinho (com a respetiva colocação do sinal vertical B2), entroncamento com a rua Central, em Lever;
- Implementação de paragem obrigatória na rua Clube União Desportiva Leverense (com a respetiva colocação do sinal vertical B2), entroncamento com a rua Central, em Lever;
- Implementação de paragem obrigatória na rua Doze de Julho (com a respetiva colocação do sinal vertical B2), entroncamento com a rua Central, em Lever;
- Implementação da Zona 30 na rua Central, com colocação dos respetivos sinais G4a e G10, a montante e a jusante da respetiva rua, em Lever, de acordo com a imagem do Ortofotomapa.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

POSTURAS MUNICIPAIS DE TRÂNSITO NA FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO

EDOC/2024/110563

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 09.01.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar as seguintes Posturas Municipais de Trânsito:

- Implementação de sentido único, sentido SW/NE (sinal vertical H3 e C1), no novo arruamento a construir ainda sem denominação, desde o entroncamento com a rua de Santos Pousada, até ao entroncamento com a travessa do Pinheiro, em Oliveira do Douro;
- Implementação de limite de velocidade de 20km/h (sinal C13) no novo arruamento a construir ainda sem denominação, em Oliveira do Douro;
- Implementação de paragem obrigatória (sinal vertical B2 – STOP) no novo arruamento a construir ainda sem denominação, entroncamento com a travessa do Pinheiro, em Oliveira do Douro;
- Implementação de sentido obrigatório (sinal vertical D1d – obrigatório virar à esquerda) no novo arruamento a construir ainda sem denominação, entroncamento com a travessa do Pinheiro, em Oliveira do Douro;

- Implementação de Zona de Coexistência (sinal vertical H46 e H47), no novo arruamento a construir ainda sem denominação, desde o entroncamento com a rua de Santos Pousada, até ao entroncamento com a travessa do Pinheiro, em Oliveira do Douro.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

POSTURAS MUNICIPAIS DE TRÂNSITO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE **EDOC/2024/118374**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 09.01.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar as seguintes Posturas Municipais de Trânsito:

- Trânsito proibido a veículos de peso total superior a 3,5t (C6), exceto viaturas C.M.G., Recolha R.S.U. e Transportes Públicos na Rua de Nossa Senhora de Lourdes, desde o entroncamento com a Rua do Bagaço, até à interseção com a Rua de Brantães, sentido Oeste/Este, em Sermonde;
- Trânsito proibido a veículos de peso total superior a 3,5t (C6), exceto viaturas C.M.G., Recolha R.S.U. e Transportes Públicos na Rua das Lavouras, desde o entroncamento com a Rua da Cancela, até à interseção com a Rua de Brantães, sentido Oeste/Este, em Sermonde;
- Trânsito proibido a veículos de peso total superior a 3,5t (C6), exceto viaturas C.M.G., Recolha R.S.U. e Transportes Públicos na Rua de Brantães, em Sermonde;
- Trânsito proibido a veículos de peso total superior a 3,5t (C6), exceto viaturas C.M.G., Recolha R.S.U. e Transportes Públicos na Rua da Igreja, desde o entroncamento com a Rua da Fonte da Ameixieira, até à interseção com a Rua de Brantães, sentido Este/Oeste, em Sermonde;
- Cedência de passagem nos estreitamentos da faixa de rodagem (B5), na Rua de Brantães, junto ao entroncamento com a Travessa de Brantães, no sentido Este/Oeste, em Sermonde;
- Prioridade nos estreitamentos da faixa de rodagem (B6), na Rua de Brantães, junto ao entroncamento com a Rua da Igreja, no sentido Oeste/Este, em Sermonde.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

POSTURAS MUNICIPAIS DE TRÂNSITO NA FREGUESIA DE ARCOZELO **EDOC/2024/122984**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 11.12.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar as seguintes Posturas Municipais de Trânsito:

- Implementação de trânsito de sentido único na rua das Pedreiras (com a respetiva colocação dos sinais verticais H3 a montante e C1 a jusante), com sentido a partir do número de polícia 186 até ao entroncamento com a rua de São Miguel, em Arcozele.

- Implementação de trânsito proibido a veículos de largura superior a 2,5m (com a colocação do sinal vertical C8 para 2,5m), na rua das Pedreiras, a 30m do entroncamento com a Travessa da Lavoura, em Arcozelo.
 - Implementação de paragem obrigatória na rua das Pedreiras (com a respetiva colocação do sinal B2) no entroncamento com a rua de São Miguel, em Arcozelo.
- Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

POSTURAS MUNICIPAIS DE TRÂNSITO NA FREGUESIA DE CANIDELO

EDOC/2025/4005

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 15.01.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar as seguintes Posturas Municipais de Trânsito:

- Implementação de paragem obrigatória (colocação do sinal vertical B2 – STOP) na rua Engº Daniel Dias, entroncamento com a rua das Cheiras, em Canidelo.
- Implementação de paragem obrigatória (colocação do sinal vertical B2 – STOP) na rua da Paz, entroncamento com a rua do Espinheiro, em Canidelo.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

POSTURAS MUNICIPAIS DE TRÂNSITO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE

EDOC/2024/137781

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 15.01.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar as seguintes Posturas Municipais de Trânsito:

- Implementação de paragem obrigatória (colocação do sinal vertical B2 – STOP) na rua do Melroeiro, entroncamento com a rua das Ribeiras, em Grijó.
- Implementação de sentido proibido (colocação do sinal vertical C1) na rua do Melroeiro, entroncamento com a rua das Ribeiras, em Grijó.
- Implementação de sentido proibido (colocação do sinal vertical C1) na travessa das Ribeiras, entroncamento com a rua do Melroeiro, em Grijó.
- Implementação de proibição de virar à direita (colocação do sinal vertical C11a) na rua das Ribeiras, entroncamento com a rua do Melroeiro, em Grijó.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO (PAEC), SOLICITADO POR “ENGIVALLIS, S.A.” PARA CIRCULAÇÃO DE 14 VEÍCULOS PESADOS, COM AS MATRÍCULAS 67-VV-79, 71-ZH-78, 73-CE-77, 73-CE-59, 45-08-ZZ, AF-38-HQ, AF-39-HQ, BI-68-PM, BI-66-PM, BI-69-PM, 67-VV-78, BH-23-VZ, BI-81-OZ E AJ-18-FS, NO INTERIOR DA ZONA LIMITADA ENTRE A A1, ROTUNDA DE ST. OVÍDIO, AVENIDA DA REPÚBLICA, AVENIDA VASCO DA GAMA (E.N. 222) E AV. D. JOÃO II (VL9), ENTRE AS 8H00 E AS 10H00 E ENTRE AS 17H00 E AS 19H00

EDOC/2024/133738

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: “À Câmara. 13.01.2025”

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar a circulação de acordo com o definido no artigo 5º, ponto 2, do Regulamento de Circulação e Operações de Carga e Descarga de Mercadorias, nos termos informados.

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO (PAEC), SOLICITADO POR “LIXARENT” PARA CIRCULAÇÃO DE 1 VEÍCULO PESADO, COM A MATRÍCULA BJ-24-CC, NO INTERIOR DA ZONA LIMITADA ENTRE A A1, ROTUNDA DE ST. OVÍDIO, AVENIDA DA REPÚBLICA, AVENIDA VASCO DA GAMA (E.N. 222) E AV. D. JOÃO II (VL9), ENTRE AS 8H00 E AS 10H00 E ENTRE AS 17H00 E AS 19H00

EDOC/2024/137128

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: “À Câmara. 13.01.2025”

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar a circulação de acordo com o definido no artigo 5º, ponto 2, do Regulamento de Circulação e Operações de Carga e Descarga de Mercadorias, nos termos informados.

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO (PAEC), SOLICITADO POR “AUCHAN RETAIL, PORTUGAL, S.A.”, PARA CIRCULAÇÃO DE 18 VEÍCULOS PESADOS, COM AS MATRÍCULAS 69-QJ-85, 31-QO-06, 68-TD-48, 42-HX-72, 92-DH-25, 37-ST-24, 04-VS-66, 47-VQ-63, 04-VS-65, 26-HJ-47, 26-HJ-48, 11-HN-43, 11-HN-45, 69-QJ-87, 69-QJ-86, 69-QJ-90, 23-32-VM E 28-UR-34, NO INTERIOR DA ZONA LIMITADA ENTRE A A1, ROTUNDA DE ST. OVÍDIO, AVENIDA DA REPÚBLICA, AVENIDA VASCO DA GAMA (E.N. 222) E AV. D. JOÃO II (VL9), ENTRE AS 8H00 E AS 10H00 E ENTRE AS 17H00 E AS 19H00

EDOC/2024/127858

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 41, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: “À Câmara. 15.01.2025”

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar a circulação de acordo com o definido no artigo 5º, ponto 2, do Regulamento de Circulação e Operações de Carga e Descarga de Mercadorias, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE EQUIPAMENTOS E INOVAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO, SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JOUE, PARA A EMPREITADA “PAVILHÃO MUNICIPAL DE OLIVAL – SOLC – EMPREITADA DE CONTINUAÇÃO DE TRABALHOS” – APROVAÇÃO DA ATA DE JÚRI E RESPETIVOS ANEXOS
EDOC/2024/92642

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: “Aprovo. À Câmara, para ratificação. 09.01.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente de Câmara de 09.01.2025, que aprovou as propostas constantes da ata subscrita pelo Júri do procedimento, bem como, os anexos do referido documento, nos termos informados.

REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO – 2º ADICIONAL AO CONTRATO – PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO
EDOC/2024/113456

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 43, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: “Aprovo. À Câmara, para ratificação. 09.01.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente de Câmara de 09.01.2025, que aprovou, nos termos informados, o seguinte:

- 1. Não aceitar a caução prestada por depósito em dinheiro, no valor de 1.133,53€, correspondente a 5% do valor contratual, por este não se encontrar em conformidade com o modelo que foi disponibilizado no programa do procedimento;**
- 2. Conceder o prazo de 10 dias para o cocontratante apresentar nova caução correspondente a 5% do preço contratual, considerando que se trata de um contrato adicional, ou seja, um procedimento não concorrencial, tal ato não coloca em causa os princípios da contratação pública, nomeadamente, o da concorrência e da igualdade.**
- 3. Autorizar a notificação ao cocontratante das decisões proferidas nos pontos anteriores, a devolução do documento original e o cancelamento do depósito caução prestado.**

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS NO CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL: “CONCEÇÃO – CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL DE SÁ ARCOZELO; CRECHE MUNICIPAL DE SANTO ANTÓNIO GRIJÓ E CRECHE MUNICIPAL DA SEARA OLIVEIRA DO DOURO”
EDOC/2024/117205

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 44, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: “À Câmara. 15.01.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo para apresentação de propostas pelo período de 6 (seis) dias, nos termos do nº 6 do artigo 133º conjugado com o nº 2 do artigo 64º, ambos do CCP, atendendo a que as peças do procedimento foram disponibilizadas um dia após a publicação do anúncio em DRE, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA LIQUIDADADA PELA INSPEÇÃO DE ELEVADORES, REFERENTE AO ANO 2024, PROC.º 152/EL/05, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MÚTUOS N.ª SR.ª DA ESPERANÇA DE SANDIM E FREGUESIAS CIRCUNVIZINHAS EDOC/2025/2384

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 45, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 09.01.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa devida pela inspeção de elevadores, calculada no montante de €77,00 (setenta e sete euros), de acordo com o disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 17º do Regulamento das Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT – FRAÇÃO "AQ" DO PRÉDIO SITO NA RUA GENERAL TORRES E RUA DANIEL SERRÃO, PROC.º 8584/23, SOLICITADO POR STEFANIA COROMOTO SOUSA ABREU EDOC/2025/2367

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 46, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 09.01.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados e uma vez que já foi deliberado por unanimidade em reunião de Câmara de 6 de novembro de 2023, reconhecer a operação urbanística como uma intervenção de reabilitação urbana, ao abrigo do Princípio da Igualdade, aprovar o seguinte:

- 1. A emissão de certidão, onde conste que a fração "AQ" do prédio sito na Rua General Torres, n.ºs 1005, 1017, 1019 e 1027 e Rua Daniel Serrão n.ºs 51, 63, 71 e 79, União de Freguesia da Mafamude e Vilar do Paraíso, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 6258 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 11226, da aludida união de freguesias, foi objeto de intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção IMI e IMT, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais;**
- 2. Comunicar este reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício;**
- 3. Enviar à requerente a certidão urbanística peticionada.**

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT DO PRÉDIO SITO NA AVENIDA SACADURA CABRAL – ARU DE AGUDA - GRANJA, PROC.º 2882/23, SOLICITADO POR RUI ANTÓNIO MACÁRIO DIAS OSÓRIO EDOC/2025/2442

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 47, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 09.01.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

- 1. Reconhecer, em virtude da conclusão das obras efetuadas, para fim habitacional, que o prédio sito na Avenida Sacadura Cabral, da freguesia de Arcozelo, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 583 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 722, da**

- aludida união de freguesias, foi objeto de intervenção de reabilitação urbana, para efeitos de isenção IMI e IMT, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais e dedução à coleta em sede de IRS, ao abrigo do artigo 71º do mesmo diploma;
2. Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta anexa à presente distribuição;
 3. Comunicar este reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício;
 4. Enviar à requerente a certidão urbanística peticionada.

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT DO PRÉDIO SITO NA RUA RUI DE PINA Nº 56 – ARU CIDADE, PROC.º 1752/24, SOLICITADO POR MADALENA MARIA ALVIM DA CUNHA MACHADO LEITE FIGUEIREDO
EDOC/2025/2436

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 48, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 09.01.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

1. Reconhecer, em virtude da conclusão das obras efetuadas, para fim habitacional, que o prédio sito na Rua Rui de Pina, nº 56, da União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial sob o nº 6436 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 4769, foi objeto de intervenção de reabilitação urbana, para efeitos de isenção IMI e IMT, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais;
2. Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta anexa à presente distribuição;
3. Comunicar este reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício;
4. Enviar à requerente a certidão urbanística peticionada.

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT DO PRÉDIO SITO NA RUA LATINO COELHO Nº 309 – ARU CIDADE, PROC.º 9015/21, SOLICITADO POR NUNO MIGUEL DOS SANTOS NEVES
EDOC/2025/2419

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 49, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 09.01.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

1. Reconhecer, em virtude da conclusão das obras efetuadas, para fim habitacional, que o prédio sito na Rua Latino Coelho, nº 309, da União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 1974 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3387, da aludida união de freguesias, foi objeto de intervenção de reabilitação urbana, para efeitos de isenção IMI e IMT, nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 1 e das alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais;
2. Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta anexa à presente distribuição;
3. Comunicar este reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício;
4. Enviar à requerente a certidão urbanística peticionada.



PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT – FRAÇÃO “P” DO PRÉDIO SITO NA RUA GENERAL TORRES E RUA DANIEL SERRÃO, PROC.º 1204/24, SOLICITADO POR ALAVANCA SOBERANA, LDA
EDOC/2025/6550

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 50, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: “À Câmara. 15.01.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados e uma vez que já foi deliberado por unanimidade em reunião de Câmara de 18 de novembro de 2024, reconhecer a operação urbanística como uma intervenção de reabilitação urbana, ao abrigo do Princípio da Igualdade, aprovar o seguinte:

- 1. A emissão de certidão, onde conste que a fração “P” do prédio sito na Rua General Torres, n.ºs 1005, 1017, 1019 e 1027 e Rua Daniel Serrão n.ºs 51, 63, 71 e 79, União de Freguesia da Mafamude e Vilar do Paraíso, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 6258 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 11226, da aludida união de freguesias, foi objeto de intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção IMI e IMT, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais;**
- 2. Comunicar este reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício;**
- 3. Enviar à requerente a certidão urbanística peticionada.**

PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE, PROC.º 7714/24, SOLICITADO POR CARLOS MANUEL FISTEUS CAVADAS
EDOC/2025/2458

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 51, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: “À Câmara. 09.01.2025”

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, nos termos informados, o seguinte:

- 1. Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta anexa à presente distribuição;**
- 2. Enviar à requerente a certidão urbanística peticionada.**

PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE, PROC.º 8191/24, SOLICITADO POR MARIA ARAÚJO RODRIGUES MOREIRA E OUTROS
EDOC/2025/6548

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 52, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: “À Câmara. 15.01.2025”

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, nos termos informados, o seguinte:

- 1. Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta anexa à presente distribuição;**
- 2. Enviar à requerente a certidão urbanística peticionada.**



PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE, PROC.º 7947/24, SOLICITADO POR CHOISEARCH, LDA

EDOC/2025/6555

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 53, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 15.01.2025"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, nos termos informados, o seguinte:

- 1. Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta anexa à presente distribuição;**
- 2. Enviar à requerente a certidão urbanística peticionada.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE PUBLICIDADE – INSTALAÇÃO DE OUTDOOR, PROC.º 27/19, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE COIMBRÕES

EDOC/2025/2480

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 54, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 09.01.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa de publicidade, no montante de €4 804,80 (quatro mil, oitocentos e quatro euros e oitenta cêntimos), nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, PROC.º 2361/24, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VALADARES

EDOC/2025/2491

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 55, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 09.01.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa do pagamento das taxas devidas pela instalação e funcionamento do posto de abastecimento de combustíveis da requerente, relativas aos anos 2023 e 2024, no montante de 5.000,00 euros (cinco mil euros) ao abrigo do disposto na alínea c), do nº 1, do artigo 17º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE REPAVIMENTAÇÃO, PROC.º 6956/19, SOLICITADO POR ARTUR ANTÓNIO TEIXEIRA COSME

EDOC/2025/2512

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 56, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 09.01.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de repavimentação e que o requerente seja notificado, nos termos informados, atendendo que não houve qualquer intervenção no arruamento para ligação de infraestruturas.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE EMISSÃO DO ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS, PROC.º1586/91, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE AVINTES (A.C.M.A.)

EDOC/2025/2527

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 57, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 09.01.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da Taxa Municipal de Urbanização, conforme previsto no quadro anexo do artigo 18º do Regulamento das Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia, do valor da taxa de €18 472,79, nos termos informados.

CONCESSÃO PARA CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DO CENTRO FUNERÁRIO E CREMATÓRIO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA – APROVAÇÃO DA ATA DE JÚRI E SEUS ANEXOS

EDOC/2024/124483

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 58, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 15.01.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a ata de júri, junta à presente distribuição e seus anexos, fornecidos em suporte digital (DVD), designadamente:

- 1. Aprovar os anexos do documento "Termos de Referência" (Anexo A do Caderno de Encargos) que não foram juntos ao processo na fase inicial, que se juntam em anexo à presente ata, sob a designação "Anexos_Termos_Referência";**
- 2. Prorrogar o prazo para apresentação de propostas, nos termos do nº 3, do artigo 64º do CCP, ou seja, por período equivalente ao tempo decorrido desde o início desse prazo até à comunicação das retificações.**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE AMBIENTE RISCOS

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE ENTRADAS NO PARQUE BIOLÓGICO NAS DATAS COMEMORATIVAS E SÁBADO AO PARQUE 2025

EDOC/2024/135586

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 59, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 09.01.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de entradas no Parque Biológico de Vila Nova de Gaia, nas datas comemorativas e "Sábado ao Parque 2025", nos termos informados.

DOAÇÃO DE BENS ALIMENTARES À PATA

EDOC/2025/6237

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 60, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 15.01.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar a aceitação das doações feitas à Divisão de Proteção e Bem Estar Animal, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DIVERSAS

EDOC/2025/6490

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 61, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 15.01.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o deferimento dos pedidos de isenção de taxas de vistorias administrativas e de urbanização e edificação, solicitadas por Serafim Romariz e Joaquim Oliveira Magalhães, respetivamente.

Deliberou ainda por unanimidade, indeferir, por não cumprirem os critérios de elegibilidade, os pedidos de isenção de taxas de licença de obras de urbanização e utilização, Piscinas, (aulas personalizadas) e Urbanização e Edificação, solicitadas por Maria Fernanda dos Santos Silva, Maria João Vicente Jacinto Geraldês e Maria de Fátima Conceição Monteiro Delgado, respetivamente, nos termos de listagem anexa à presente distribuição.

APROVAÇÃO DA INTENÇÃO DE APOIO À IIES RECRIAR O AUTISMO NA 1ª INFÂNCIA – APPDA – NORTE – REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 05.02.2024 E AUTORIZAÇÃO DO ESTORNO DA VERBA

EDOC/2024/5982

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 62, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 15.01.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, revogar a deliberação de Câmara de 05.02.2024 que aprovou o contrato programa entre o Município de Vila Nova de Gaia e a APPDA NORTE – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA AS PERTURBAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO E AUTISMO – APOIO PROJETO "RECRIAR O AUTISMO NA 1ª INFÂNCIA" e autorizar o estorno da verba.

PLANOS DE AÇÃO CLDS 5G GAIA NORTE E CLDS 5G GAIA SUL

EDOC/2024/92460

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 63, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À DMFP. À Câmara. 15.01.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar as candidaturas CLDS 5G Gaia Norte e CLDS 5G Gaia Sul, nos termos das propostas constantes na presente distribuição.

DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A CIDADANIA

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DA GRANJA, SOLICITADO POR SÉRGIO MIGUEL TEIXEIRA ALVES

EDOC/2024/126780

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 64, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 13.01.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa pela utilização da Piscina Municipal da Granja, no âmbito da reserva sem professor para o ano letivo 2024/2025, no valor máximo de €252,00 (duzentos e cinquenta e dois euros), nos termos informados.

GAIURB EM – URBANISMO E HABITAÇÃO

DESPEJO DE ABEL FERNANDO SILVA COELHO, ARRENDATÁRIO DA HABITAÇÃO SITA NA RUA DAS COLETIVIDADES, Nº 76, 4º ESQ. TRS DA FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO

EDOC/2025/3160

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 65, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 18.12.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o despejo de Abel Fernando Silva Coelho, arrendatário da habitação sita na Rua das Coletividades, nº 76, 4º Esq. Trs. Da freguesia de Vilar de Andorinho, nos termos informados.

DIVERSOS

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 66, apenas no original.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

A Senhora Vice-Presidente, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes, deu início à intervenção dos Senhores Múncipes inscritos na presente Reunião de Câmara, nos termos do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2021.10.18.

Fernando do Carmo Oliveira – Referiu-se à repavimentação e à reestruturação da Rua dos Carneiros e da Rua dos Socalcos, na freguesia de Olival, dizendo que as medidas tomadas não satisfazem as necessidades dos moradores.

Luísa Fernanda Vieira Cardoso - Referiu-se a ameaças constantes por parte de uma vizinha e ao vandalismo que ocorre no prédio onde habita, solicitando a transferência de habitação social.

Marcos António Correia Rodrigues – Referiu-se a um terreno da propriedade das Águas de Gaia, sito na Rua Padre Américo, freguesia de Vilar de Andorinho, solicitando o abate dos eucaliptos que estão a prejudicar as garagens do prédio onde habita.

Abel Duarte dos Santos – Referiu-se à queda de muro na rampa da Senhora de Saúde em Pedroso, dizendo que o processo se arrasta na Câmara desde 2016, sem qualquer resolução.

A Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes, relativamente à intervenção do Município **Fernando do Carmo Oliveira** disse que o exposto é do conhecimento dos serviços camarários e está a ser analisado, em função das competências do Município.

No que diz respeito à intervenção da Muniçipe **Luísa Fernanda Vieira Cardoso**, disse que o exposto é do conhecimento da Câmara e da Gaiurb e que é um problema com uma resolução que não é fácil. Que existe um processo judicial a decorrer, contudo, o pedido de transferência de habitação social só foi efetuado na semana passada, pelo que, o mesmo está a ser analisado, tendo em consideração tudo o que tem sido exposto.

Relativamente ao exposto pelo Município **Marcos António Correia Rodrigues**, disse que o abate de árvores é um processo complexo e sujeito a uma avaliação profunda, contudo, o assunto está em análise.

Relativamente ao referido pelo Município **Abel Duarte dos Santos**, disse que o exposto será analisado internamente e será dada uma resposta.

Nada mais havendo a tratar, quando eram 16 horas e 55 minutos, a Senhora Vice-Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 34.º do CPA e no n.º 1 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as devidas alterações, bem como do n.º 1 do art.º 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2021.10.18.

E eu,  , Diretora Municipal de Administração Geral e Arquivo e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

A Senhora Vice-Presidente da Câmara,



(Dra. Marina Raquel Lopes Mendes)